



PORTARIA Nº 13/2022-L
De 24/01/2022

Concede férias ao servidor Vinícius Tancler de Campos, lotado na Coordenadoria Legislativa, a partir de 26 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Vinícius Tancler de Campos, lotado na Coordenadoria Legislativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 26 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas nos períodos:
26 a 28 de janeiro de 2022 e
28 de fevereiro a 11 março de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de janeiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo